

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/5822**

Centro de Custo: 10011 - SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE
Usuário Solicitante: DIEGO RICARDO ERTAL MARTINS (Usuário: diego.martins)
Usuário Tramitador: DIEGO RICARDO ERTAL MARTINS (Usuário: diego.martins)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 18/10/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	15	1	6	181	5520	2951	1	333903021000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	57554	R\$250,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7264	

Projeto: Manter as Atividades da Sec. Segurança Pública
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E
Órgão: MOBILIDADE
Fonte de Recurso: Recurso Livre

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	57554	1936 - BOTIJÃO GÁS(CASCO) CAP.13 KG.. COMPLEMENTO: Casco botijão de gás 13kg	PÇ	1,0000	250,0000	250,00
Fornecedor 26477 - VALGAS COMERCIO DE GAS LTDA.						250,0000 250,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	250,0000	250,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: A aquisição do casco do botijão de gás é necessária para garantir a substituição segura e regulamentada de botijões de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). O casco, que é a estrutura metálica que armazena o gás, é essencial para o abastecimento, pois permite que o gás seja transportado e utilizado de forma segura e eficiente em diferentes atividades, como o preparo de alimentos, aquecimento de água, entre outras aplicações. A aquisição do casco do botijão de gás assegura a manutenção de um estoque adequado para atender às demandas de consumo, promovendo economia a longo prazo e contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro.

Justificativa: De acordo com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, o Art. 75, Inciso II, permite a contratação direta por dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao ano.